

substituições com frações superiores a 14 dias nos meses de novembro e dezembro/2024, ao servidor e servidoras do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, abaixo nominadas:

Enise Mezzedimi Cunha Dagostini

Giovanna Machado Kuster

Leila De Almeida Gomes

Mariana Passos Santana

Thiago Nunes De Albuquerque Santos

EXERCÍCIO 2024

Obrigação Patronal PSS: R\$ 23,78 (Vinte e três reais e setenta e oito centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 75,37 (Setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 491, DE 25/08/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502372

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 01/09/2025 até 05/09/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	01/09/2025	06/09/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA							
Ibatiba	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
		5,50					R\$ 2.954,29
ANDRE LUIZ ATAIDE							
						R\$	R\$

Ibatiba	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)	0,00	2.954,29
		5,50					R\$ 2.954,29
							R\$ 5.908,58

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
ANDRE LUIZ ATAIDE	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600217-26.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600217-26.2024.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - ESTADUAL

ADVOGADO : JUAREZ JOSE VEIGA (18192/ES)

RESPONSÁVEL : ADRIANO FRANCISCO ROCHA

RESPONSÁVEL : JEAN CARLOS MAGESKI SOBREIRO

RESPONSÁVEL : MARCELO DE SOUZA VIEIRA

RESPONSÁVEL : VALTER FRANCISCO SANTOS JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600217-26.2024.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: ADRIANO SANT'ANA PEDRA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ADRIANO FRANCISCO ROCHA, MARCELO DE SOUZA VIEIRA, VALTER FRANCISCO SANTOS JUNIOR, JEAN CARLOS MAGESKI SOBREIRO